



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
42 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO
REF.: EMENDA Nº 04 AO PLL Nº 22/2020

Em consonância com parecer jurídico lançado às fls. 38/41 dos respectivos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** da **EMENDA nº 04**, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, ao **Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 22/2020**, que “torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados”.

Dê-se ciência ao autor e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de julho de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

*Requisito
P. O. J. P. S.
01-07-2020*